

GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E CIÊNCIA

DIREÇÃO GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES
Direção de Serviços da Região Algarve
Agrupamento de Escolas de Ferreira's – Cód. 145026
Sede: Escola Básica Integrada de Ferreira's - Cód. 344898



ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO GERAL

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE FERREIRAS

2013/2017

7^a Reunião

Esta ata contém:

2 Páginas

2 Anexos

----- Aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e quinze, pelas dezoito horas e trinta minutos, sob a presidência do professor Jorge Serra reuniu-se o Conselho Geral com a presença dos elementos constantes na folha de presenças, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- Ponto um – Tomada de posse do conselheiro Luis Ferreira; -----

----- Ponto dois – Resposta ao pedido de esclarecimento da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos; -----

----- Ponto três – Outros Assuntos. -----

----- Deu-se início à reunião com a tomada de posse do conselheiro Luís Miguel Pereira Ferreira após alteração da ordem dos trabalhos patente na convocatória. -----

----- Em seguida, dando-se início ao ponto dois, o Presidente do Conselho Geral, professor Jorge Serra, referiu que “nunca recusou o acesso às atas” e colocou-as ao dispor de todos os conselheiros na sala. Esclareceu que eventualmente podia haver alguma discrepância, não se tendo apercebido da existência da mesma, com exceção de um pedido da conselheira representante da Câmara Municipal de Albufeira, vereadora Célia Pedroso, que após a leitura da ata da reunião n.º 2, solicitou que as Linhas Orientadoras para a Elaboração do Orçamento e o Relatório sobre o Plano Anual de Atividades fossem em anexo à referida ata, facto que já tinha sido respondido. -----

----- Lamentou ainda o facto de o pedido de esclarecimento da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos (CADA) ter sido feito em época de festas, pois tornava-se extremamente difícil convocar uma reunião do Conselho Geral entre o dia do pedido, vinte e seis de dezembro, e cinco de janeiro, altura em que provavelmente muitos conselheiros estavam a gozar da “pausa” natalícia. -----

----- A fim de se elaborar o esclarecimento que tinha sido solicitado pela CADA sobre o teor da reclamação apresentada pela Sra. Anna Ottosson, procedeu-se à leitura de um documento previamente elaborado e introduzidas as alterações sugeridas pelos conselheiros. Foi assim redigida

a resposta/pedido de esclarecimento a qual foi lida para apreciação dos conselheiros (Anexo 1). Colocado a votação o conteúdo do referido documento, foi aprovado com dez (10) votos a favor e um (1) contra da Sra. Anna Ottosson. Questionada pela conselheira D. Maria José Marreiro sobre se queria apresentar um voto de vencido, a conselheira D. Anna Ottosson prescindiou do mesmo. -----

----- A Sra. Anna Ottosson, solicita ao secretário o registo em ata sobre as condições de acesso a todas as atas das reuniões do Conselho Geral anteriores, já aprovadas, assim como de todas as do Conselho Geral Transitório. Após resposta da Sra. Diretora Isabel Mateus, foi acordado que estariam disponíveis na secretaria do Agrupamento para consulta livre, em dia e horário a acordar entre a interessada Sra. Anna Ottosson e a assistente técnica da secretaria Sra. Sandra Lino. No entanto, estarão somente disponíveis e sem restrições as atas das reuniões do Conselho Geral em funções, aguardando a devida resposta da CADA para validar a consulta às atas das reuniões do Conselho Geral Transitório. -----

----- A conselheira Sra. Cláudia Cavaco manifestou declaração de reflexão e apelo à “melhoria da qualidade do teor das próximas reuniões, evitando assuntos acessórios, privilegiando a discussão dos assuntos mais importantes de modo a contribuir para uma escola melhor”. -----

----- Para encerramento, o Sr. Presidente fez uma declaração “a título individual, em defesa do seu bom nome e honra” (Anexo 2); -----

----- Foi encerrada a reunião pelas vinte horas e quatro minutos. -----

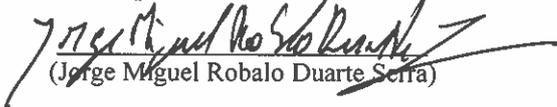
----- E, nada mais havendo a tratar, foi redigida a presente ata que depois de aprovada vai ser assinada por mim que a secretariei. -----

----- São parte integrante da presente ata os seguintes documentos anexos: -----

----- Anexo um – Resposta à CADA, sete de janeiro de dois mil e quinze; -----

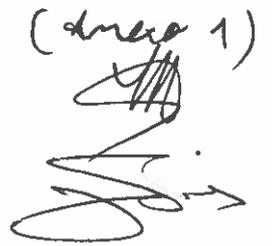
----- Anexo dois – Declaração para a ata, Professor Jorge Serra. -----

Assinaturas: O presidente da reunião


(Jorge Miguel Robalo Duarte Serra)

O secretário


(Luis Miguel Pereira Ferreira)

(Anexo 1)


Ex.º Senhor Rui de Figueiredo Ribeiro
Secretário da Comissão de Acesso aos Documentos
Administrativos

V/ Ref.ª

Ofício 2047, 2014.12.26

Processo n.º 783/2014

Em relação à solicitação do Presidente da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos, Ex.º Juiz Conselheiro António José Pimpão, o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Ferreiras, em reunião do dia 7 de janeiro, considerou o seguinte:

“No dia 27 de novembro a conselheira D. Anna Ottosson requereu via e-mail, ao presidente deste Conselho Geral, o acesso à versão final das atas, por correio eletrónico. Em virtude de todos os conselheiros terem, previamente, acesso ao conteúdo das atas, o presidente do Conselho Geral considerou paradoxal este pedido pelo que respondeu não ter entendido a razão da respectiva solicitação.

Considera-se, por isso, inoportuna a queixa apresentada à CADA pela conselheira Anna Ottosson. É de salientar, ainda, o facto de nunca lhe ter sido recusado o acesso às respetivas atas. No entanto, o mesmo poderia ter ocorrido devido ao número de documentos requerido ser “manifestamente abusivo”, como é referido no art. 14º, ponto 3, da Lei nº 46/2007 de 24 de agosto.

No ponto 4 do mesmo documento, pode ainda ler-se que “se o volume ou a complexidade da informação o justificarem, no prazo referido no nº 1 pode ser prorrogado, até ao máximo de dois meses,...”.

Atendendo a que nas atas do Conselho Geral Transitório consta “informação abrangida pela reservada intimidade da vida privada”, art. 3ª, ponto 1, alínea b), temos dúvidas sobre se as mesmas poderão ser consideradas documento nominativo, pelo que pedimos esclarecimento a V. Exas. sobre este assunto.

Informamos ainda que, após discussão do assunto, chegou-se a uma situação de consenso em que a Sra. Anna Ottosson prescindiu das atas em suporte digital e, em contrapartida passará a ter acesso às mesmas, para consulta, na Secretaria, sobe a



supervisão da assistente técnica, Sra. Sandra Lino, também conselheira deste órgão, em data a acordar por ambas as partes.

Todavia, ficaremos a aguardar os esclarecimentos que foram solicitados sobre as atas referentes ao Conselho Geral Transitório que constam no 5º parágrafo (linhas 15 e 16) deste documento.”

Com os meus melhores cumprimentos,

O Presidente do Conselho Geral

Ferreiras, 7 de janeiro de 2015

Jorge Miguel Rebelo Duarte Serra

(Anexo 2)



Quero fazer uma declaração sobre todos os acontecimentos que tem decorrido neste Conselho Geral.

Na verdade, sem razão absolutamente nenhuma, muito pelo contrário, o meu bom nome e honra têm sido sistematicamente postos em causa por realizar tarefas que estão dentro das minhas competências como Presidente do Conselho Geral.

Ao tomar decisões que se vieram a provar que eram as corretas à face da lei e do Regimento deste Conselho, escrevem-se mails difamatórios, com enxovalhos e avaliações de carácter pessoal por pessoas que não me conhecem.

Não respondi aos mails porque a minha educação e sentido de dever profissional se sobrepuseram, e pretendi defender a dignidade do órgão a que presido, e que foi sempre visto como um exemplo a ser seguido nos outros Agrupamentos do concelho.

Julgo que chegou o momento de dizer basta!

Todos os conselheiros são testemunhas de que tudo fiz para tentar o apaziguamento e criar um clima de harmonia para que, de uma forma construtiva, se consiga trabalhar em prol do Agrupamento, o que infelizmente não se tem conseguido fazer, criando-se sim nas reuniões e nos mails enviados para todos os conselheiros, um sentimento de mal estar e de desconfiança para com a direção e o presidente deste órgão.

Estou farto de ser maltratado e enxovalhado com ataques difamatórias no exercício do cargo para o qual fui eleito como representante dos professores numa eleição em que participaram cerca de sessenta por cento dos docentes sendo, portanto, mais que legitima a minha presença neste órgão!

Todas as decisões tomadas até ao presente estão escudadas na lei e não numa interpretação pessoal da mesma, pelo que me sinto com o direito de exercer os meus direitos de cidadão e proceder judicialmente contra quem continuar a atentar contra o meu bom nome e a minha honra.

